



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 – COMDE

No dia dois de fevereiro de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta e cinco minutos da manhã, reuniram-se devido a COVID – 19, por meio do aplicativo Google meet cedido gentilmente pela Conselheira Célia Rejane Gonçalves da FIESC\SESI, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDE – Biênio 2019/2021, para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada: **1 – Apresentação e fala da Secretária de Assistência Social Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**; O Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski desejou a todos as boas vindas e solicitou a alteração de pauta para no primeiro momento da reunião contarmos com a presença da Secretária da Assistência Social Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, que assumiu em janeiro e fez questão de participar da nossa reunião para se apresentar, falar de suas expectativas e propostas. Com a concordância de todos os Conselheiros, foi passada a palavra para a Secretária que relatou seu carinho pela atuação dos Conselhos, sua trajetória no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal da Assistência Social. Falou de sua condição de pessoa com deficiência, tendo visão monocular, sendo irmã de uma pessoa com deficiência, de sua dissertação de mestrado na área de Inclusão, seu interesse e participação nas lives do COMDE e sua atuação como voluntária no CEPE. Destacou sua característica de participar e contribuir, seu interesse de superar os desafios existentes. Comentou que pretende participar das reuniões ordinárias do COMDE, colocou-se à disposição para que juntos possamos fazer a diferença. Relatou as mudanças que aconteceram no organograma da SAS, em relação a coordenação da pessoa com deficiência e a coordenação da mulher, que agora fazem parte da Diretoria de Cidadania, Trabalho e Direitos Fundamentais. Nessa Diretoria terá a Coordenadoria de Direitos Humanos, com a Assistente Social Deise Gomes, com mestrado na área, experiência no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), trabalho com os migrantes, nas questões do direito humano, onde o nosso pensamento é de não ter uma coordenação da mulher e outra da pessoa com deficiência, da criança, do idoso e outras, mas sim termos uma coordenação forte, articulada. A Coordenadora Deise já foi assessora técnica dos conselhos, então estamos com boa representação e eu peço um voto de confiança para avançarmos na área. Considerando que a pessoa com deficiência dentro do SUAS, deve ser atendida na proteção básica, na proteção social especial de média e alta complexidade, na Residência Inclusiva, em todos os serviços, temos que ser vistos na nossa integralidade e ter os direitos garantidos, para que o processo de inclusão ocorra, assim como ampliação de investimentos nos serviços de acesso ao mundo do trabalho. Colocou-se à disposição para aprender com os Conselheiros e dividir o que sabe, deixando espaço para perguntas. Para a Neusa, interprete de libras ela fez sua descrição, sendo de pele clara e com os cabelos amarrados. O Vice-Presidente Sérgio, relatou sua satisfação com a vinda da Secretária Fabiana e apresentou sua preocupação que a pessoa com deficiência não seja envolvida nas políticas municipais e que não tenha um espaço de participação na definição das ações. Sra. Fabiana justificou que justamente por ter esse entendimento de que a pessoa com deficiência deve estar envolvida em todas as discussões, nos conselhos da cidade, nas questões de infraestrutura, sendo vista em todas as políticas não é só da assistência, em todos os órgãos da Prefeitura. Disse que pensa que o mais importante de qualquer coisa é o COMDE ter a clareza de que não será esquecido. O Presidente Paulo, alertou da importância da frase “Nada sobre nós sem nós”. Onde temos que fazer parte do processo. A Secretária concordou e destacou que

para participar dos Conselhos será indicado nomes da gestão e nomes de técnicos que queira discutir as políticas públicas, pessoas que queiram atuar de verdade e não por obrigação nos Conselhos, para se envolver e fazer o que realmente gostam, com essa expertise nós vamos avançar muito. A Sra Vânia Schimerski se pronunciou e agradeceu a postura da Secretária Fabiana de união e abertura para o diálogo. Por ser alguém que se interessa pela Educação Inclusiva e pelas questões sociais, que teve a oportunidade de olhar para a educação especial e para espaços de pesquisa de satisfação dos serviços, conversando com os usuários e famílias, tendo a oportunidade de avaliar, estudar e discutir estratégias para que nos serviços as pessoas com deficiência sejam incluídas e consigam participar. A Secretária Fabiana justificou sua saída da reunião para participar de uma agenda da AMUNESC. Na oportunidade, a Conselheira Luisa Gama, pediu a Secretária uma atenção para os usuários do Centrinho que acabam ficando sem apoio, uma vez que é grande a dificuldade que o usuário sofre até concluir seu processo de recuperação, onde não acessa os direitos da pessoa com deficiência, mas sofre por sequelas e situações comportamentais e de ajustamento social, sendo que esse equipamento atende toda a região da AMUNESC. Com saída da Secretária Fabiana, voltamos a pauta, com a definição de que o Vice-Presidente Sérgio seria responsável pela ata desta reunião devido as ausências justificadas da Conselheira Jéssica Mendes de Carvalho e do Conselheiro Sr. Valdir Bittencourt Junior. integrantes da Mesa Diretora. Foi feito o agradecimento à Conselheira Célia Rejane Gonçalves da FIESC\SESI por disponibilizar novamente o aplicativo Google meet para que fosse realizada a reunião de forma virtual. Estavam presentes nesse encontro online vinte e três pessoas, entre Conselheiros titulares, suplentes e convidados. Na continuidade da reunião foram lidas as Correspondências Enviadas e Recebidas. Documentos recebidos: Resposta ao ofício 057/2020, encaminhamos a documentação em 6 de janeiro ao Ministério Público do Trabalho por meio da NF000004.2021.12.001/4. Ofício nr.11537/2020-CVJ: Encaminha moção aprovada, parabenizando o COMDE pela passagem do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e do Dia Nacional da Acessibilidade, comemorados em dezembro. Documento recebido 08/01/2021. Decreto nº40.433, que altera o art.6º do Decreto nº37.576. Em 19 de janeiro recebemos denúncia de servidora com filho com deficiência que se sentiu discriminada e prejudicada por este decreto. A servidora pública relatou que tem uma criança com deficiência com comorbidades e que para realizar o teletrabalho deveria apresentar um laudo e tratar individualmente sua situação, mas a mesma solicita que todos os servidores com pessoa com deficiência na família tenham essa prerrogativa. Considerando que as famílias com pessoas com deficiência foram excluídas deste decreto, ela solicitou que nós busquemos a inclusão. Depois da leitura dos demais documentos o Conselho retomou a discussão. Ofício n.0063/2021/15PJ/JOI, de 20 de janeiro de 2021, que requisita registros envolvendo a Rede de Atenção Psicossocial RAPS para instruir o Inquérito Civil n.06.2018.00002425-1. O Conselho foi convidado a se manifestar em relação as doenças mentais incapacitantes que hoje são consideradas como deficiências, infelizmente ainda não tivemos discussão sobre essa questão, sendo que é a segunda vez que o Presidente responde esse tema. Ainda não temos trabalhos e discussões nessa área e nem as organizações que trabalham com esse público participam do COMDE. Matérias de divulgação do CONEDE: os e-mails estão sendo encaminhados aos Conselheiros. Divulgação de Live do COMDE. O Presidente Paulo e o Vice-presidente Sérgio, comentaram que atualmente eles são responsáveis pelas Lives, mas nada impede que qualquer um dos conselheiros se coloque a frente para definir assunto, convidarem e sugerirem pessoas. Contamos com a divulgação e participação de todos. Documentos enviados: Cronograma das Reuniões. E-mails as Instituições inscritas no COMDE, solicitando o Plano de Ação 2021 e Relatório Anual de 2020. Documentos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI): 21.0.005315 – Solicitando a atualização da nominata de Conselheiros Governamentais. Estamos aguardando a confirmação da Secretaria da Saúde para atualizar o decreto. Agradecemos a presença dos novos Conselheiros que já estão participando das reuniões. SEI 21.0.011931-6 - Solicitando prioridade e a inclusão prioritária das pessoas com deficiência no Plano de Vacinação de Joinville, encaminhamos um ofício para o Gabinete do Prefeito e Secretaria de Saúde. No site da Prefeitura tem um portal para agendamento de vacina e pré-cadastro para as pessoas que tem interesse em ser vacinadas. Estão disponíveis todas as observações e orientações relacionadas ao plano de vacinação dos professores e profissionais de áreas específicas. Item 3- aprovação da ATA, da reunião ordinária de 1º de dezembro de 2020; Todos Conselheiros receberam a ata por e-mail, não tiveram nada a acrescentar ou discordar. Ata aprovada. Item 4- Leitura e discussão da inclusão de pessoa com deficiência no Decreto nº40.433, que altera o art.6º do Decreto nº37.576. Votação a favor e elaboração de Resolução. Após a leitura do decreto, discutiu-se e verificou-se o posicionamento do COMDE, se a maioria acha que a pessoa que convive com pessoas com deficiência deve estar contemplada para fazer o trabalho remoto no município ou se no caso de não ter outras comorbidades ela não deve ser contemplada com essa possibilidade. O Prefeito tem autonomia para deliberar sobre esse assunto e até então ele não deliberou em favor da família de pessoa com deficiência. O Presidente Paulo explicou sua situação onde ele realiza o trabalho remoto por residir com três pessoas acima de 60 anos, mas não pela deficiência. Apesar de que ele considera que ficaria muito

vulnerável pegando o ônibus, encostando em tudo, pela dificuldade de fazer o distanciamento social. O Vice-Presidente Sérgio também explicou a realidade do cadeirante onde ele precisa sair com a cadeira nos lugares, colocando a mão no aro propulsor para tocar a cadeira e circulam em diferentes espaços, onde outras pessoas também circulam, a dificuldade de ter álcool gel para as mãos nos espaços. As pessoas não respeitam o distanciamentos etocam na cadeira. Exemplos que justificam que a pessoa com deficiência tenha prioridade na vacinação. Todos concordaram com essa afirmação. A servidora pública da educação que solicita a alteração do decreto é professora afastada pelo motivo de residir com pessoa com alto risco, não é o servidor, é o pai/a mãe ou filho que apresenta comorbidade e eles conseguiram direito. Mas ela solicita que seja para os casos sem comorbidade também. Outra Conselheira se posicionou no sentido de analisar caso a caso, conversando com a pessoa, escutar se ela realmente quer ficar no trabalho remoto, ou se ela se sente melhor trabalhando presencial. A Conselheira Glaucia explicou o retorno as aulas, onde a escola está aberta para todos, ficando a critério dos pais que querem retornar ou não. Os alunos com deficiência, conforme seu risco é opcional, ficando a critério dos pais que os alunos com comorbidades permaneçam em casa neste momento. Os alunos com uma deficiência intelectual mais leve, autismo mais leve, poderão voltar ou não, conforme o entendimento dos pais. Alunos mais graves, não voltam nesse momento, podendo continuar de forma remota. Aos pais é solicitado documento quinzenal de autorização e a capacidade de prevista é de 50%. Os alunos irão uma semana presencial e na semana seguinte ficam remoto, uma semana sim e uma semana não. O documento será para a organização da escola. O processo remoto será oferecido de forma permanente, sendo opcional o presencial neste momento. Como a questão levantada era sobre o servidor que têm deficiência ou de pais de crianças e adultos com deficiência serem incluídos no Decreto, foi aprovado por unanimidade e combinado o encaminhamento de uma Resolução de inclusão das pessoas com deficiência no Decreto para ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito. Na continuidade, o Vice-Presidente Sérgio, repassou aos Conselheiros a pedido da NSC TV, fizemos vistoriana Câmara de Vereadores, fomos recebidos pelo presidente da câmara Vereador Mauricio Peixeronde ele colocou a todos o que será feito de adequação no local. Eu, Mário César e o Vereador Alisson, fizeram um levantamento dos espaços. Levantamento que o Conselho já tinha realizado junto a outros órgãos públicos, escolas, postinho de saúde, em anos anteriores. Na Câmara de Vereadores foi verificado a necessidade de colocar um segundo elevador, realizar melhorias nos sanitários, troca de piso. Já na entrada de acesso foi destacado a importância do desenho universal, onde não se deve pensar na pessoa com deficiência apenas quando ela precisa acessar um espaço. O desenho universal garante que todas as pessoas acessem e não precisa de adequações. Os espaços precisam ser pensados e preparados antes das pessoas com deficiência chegarem. Item 5- Apresentação Máscaras Transparentes; A Sra Márcia Mello, empresária trabalhando na área da saúde em São Paulo, com o objetivo de conectar pessoas e soluções, apresentou uma alternativa para quem tem alergia ao uso de máscara de tecido e para facilitar a comunicação com o deficiente auditivo. Agradeceu o convite do Presidente Paulo e o acolhimento de todos para oportunidade de divulgar a Empresa Kanorê Comércio e Consultoria, fone 55 11 93248 7016. O produto apresentado foi a máscara feita em pet, com dois filtros laterais, tendo o diferencial dos filtros com uma camada de carvão ativado e uma camada de partículas de prata que destrói a camada de gordura do coronavírus e um líquido para a limpeza. Permite proteção efetiva e contato visual, buscando acessibilidade para todos, permite o resgate da autoestima de mulheres com a maquiagem, o sorriso e deixar o máximo de pessoas incluídas. A intérprete Neusa repassou o parecer da Conselheira Rosilda que gostou do material e compartilhará o site e contatos junto aos membros da Associação dos Surdos de Joinville, destacando a importância da expressão facial junto com a linguagem de sinais. Contatos e material de divulgação foram disponibilizados no grupo de whatsapp do COMDE. Palavra Livre: Apresentação dos Conselheiros e Convidados. A Sra Vânia apresentou a professora Cris Schubert, Conselheira Estadual da Reunida (Rede Nacional e Internacional pelo Direito do Autista), nova conselheira estadual representando Joinville e também a Sra Ângela Conselheira Municipal representando a cidade de Barra Velha e integrante da nova diretoria da APAE de Barra Velha, e a conselheira suplente do Estado. A Reunida surgiu da necessidade de pais de autistas com filhos já crescidos, se organizarem em um movimento em prol dos direitos da pessoa com autismo, com o objetivo de fazer um trabalho junto as famílias e parceiros (profissionais e empresas) que queiram fazer a divulgação do autismo, trabalhar a conscientização, conhecimento e principalmente o direito da pessoa com autismo. Registro aqui a solicitação de realizar parceria, para que possamos fazer uma reunião mensal com famílias de pessoas com autismo, independente do nível de autismo e idade, trazendo profissionais para fazer falas técnicas com as famílias, construindo a rede de apoio. Defendemos a bandeira da busca do direito da família com autismo, e entendemos que outras famílias com outras deficiências também desejam usar esse espaço para discutir o direito e deveres da pessoa com deficiência. Ambas fizeram um breve relato da sua experiência e demonstraram interesse de participar das próximas reuniões. Na sequência o Presidente Paulo, pediu para o grupo de Conselheiros presentes fazerem sua apresentação, informando o nome e a organização que representa. Não havendo mais

nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às 10 horas e 42 minutos. A ata foi redigida pelo Vice Presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva, revisada pela Secretária Técnica Sra. Mônica Cristina Romminger; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 19/03/2021, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8657490** e o código CRC **9D6DE753**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.061779-0

8657490v2

8657490v2